

# PROJETO DE LEI CM N° 077-04/2020

**É denominada de Rua Jurema Doebber a rua "C" do Loteamento Dauernheimer, no Bairro Campestre.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Jurema Doebber a rua "C" do Loteamento Dauernheimer, do Bairro Campestre, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 08 de dezembro de 2020.

Ildo Paulo Salvi

Vereador

# JUSTIFICATIVA

Estamos propondo homenagear com a denominação de uma rua do bairro Campestre a Sra. Jurema Doebber.

Jurema Doebber, Filha de Hermindo e Imelda Dauernheimer, nasceu e cresceu no local onde estamos propondo homenageá-la com a denominação de uma rua, no loteamento que tem o nome de sua família paterna.

Sexta dos oito filhos do casal Dauernheimer, na seguinte ordem de nascimento: Irene, Waldir, Niva, Nelsi, Telmo, Jurema, João e Rejane.

Casou em 30/07/82 com Paulo Doebber, passando a residir em Conventos, onde tiveram duas filhas Jucelaine e Luana, e também duas netas Sofia e Cecília.

Faleceu em 27/03/16 deixando consternados familiares e amigos, que procuram meios para manter e reforçar as boas lembranças do convívio com ela, e, a denominação de uma rua próximo a já denominada em homenagem ao seu pai, com certeza contribuirá muito para o alento de seus corações.

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Ildo Paulo Salvi

Vereador